

DECRETO Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Passira nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das comemorações do Carnaval, excetuando-se os serviços essenciais que não podem ser interrompidos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a tradição do Carnaval como uma das festas populares mais celebradas em nosso país, representando um importante aspecto cultural e social para a população;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um período para que os servidores públicos municipais possam participar das festividades carnavalescas, promovendo assim o bem-estar e a integração social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Passira nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude das comemorações do Carnaval.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser interrompidos, incluindo, mas não se limitando a, saúde, segurança pública e limpeza urbana.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir a prestação dos serviços essenciais por meio de escalas de revezamento ou outro meio eficaz, de forma a não prejudicar a população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito